

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		123.000			123.000				
ENSINO MEDIO		123.000			123.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		123.000			123.000				
08.043.0196.2085		123.000			123.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2085.0002	FISCAL	123.000			123.000				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		123.000			123.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	FISCAL	123.000			123.000				
ENSINO MEDIO		123.000			123.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		123.000			123.000				
08.043.0196.2085		123.000			123.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.		123.000			123.000				
08.043.0196.2085.0002									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		123.000			123.000				

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		117.408			88.560	28.848			
ENSINO MEDIO		117.408			88.560	28.848			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		117.408			88.560	28.848			
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		117.408			88.560	28.848			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	117.408			88.560	28.848			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5.592			5.592				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4.200			4.200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.200			4.200				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4.200			4.200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2.500									
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 714									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	1.200			1.200				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2.500									
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	3.000			3.000				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 714									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.392			1.392				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.392			1.392				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.392			1.392				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1.392			1.392				
TOTAL FISCAL		123.000			94.152	28.848			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		617.408			88.560	28.848			
ENSINO MEDIO		117.408			88.560	28.848			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		117.408			88.560	28.848			
08.043.0196.2085		117.408			88.560	28.848			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2085.0002	FISCAL	117.408			88.560	28.848			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5.592			5.592				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4.200			4.200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.200			4.200				
15.078.0486.4089		4.200			4.200				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.500									
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 676									
15.078.0486.4089.0003	FISCAL	1.200			1.200				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.500									
15.078.0486.4089.0004	FISCAL	3.000			3.000				
AUXILIO-REFEIÇÃO									
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 676									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.392			1.392				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.392			1.392				
15.084.0492.2012		1.392			1.392				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001	FISCAL	1.392			1.392				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL FISCAL		123.000			94.152	28.848			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94152
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94152	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94152	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	94152		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28848
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28848	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28848	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	28848		
TOTAL FISCAL				123000

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 28344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			123000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		123000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		123000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	123000		
TOTAL FISCAL				123000

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 28345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			123000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		123000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		123000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	123000		
TOTAL FISCAL				123000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94162
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94162	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94162	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	94162		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28848
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28848	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28848	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	28848		
TOTAL FISCAL				123000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			123000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		123000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		123000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	123000		
TOTAL FISCAL				123000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			123000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		123000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		123000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	123000		
TOTAL FISCAL				123000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94162
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94162	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94162	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	94162		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28848
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28848	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28848	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	28848		
TOTAL FISCAL				123000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94162
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94162	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94162	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	94162		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28848
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28848	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28848	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	28848		
TOTAL FISCAL				123000